



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

ATA 1264

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD n° 2023.014 com dez minutos e quatorze segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e publicada no site da Câmara em 26 de julho de 2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezoito e trinta horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **DIRCEU DOMINGOS ROMANI**, os seguintes Vereadores **ADAIR ANTONIO MENIN, CAMILA LONGHI DALMÁS, CLAUDIA ZATTI DA FONSECA, DILHERMANDO CARLOS MARCON, SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E VALDEMIR ORLANDI**. Após o Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou a Secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, solicitou a Secretária para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício n° 148/2023 do Executivo Municipal, que encaminha os projetos de Lei N° 32 e 33 de 2023 e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n° 01/2023; 02) Indicação 03/2023, que seja revisado e aumentado o repasse do Poder Público Municipal para a Areu (Associação Rondinhense de Estudantes Universitários); 03) Proposta de Emenda à Lei Orgânica n° 01/2023 que, "Modifica a redação do Inciso I, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Rondinha", *em primeira votação*; 04) Projeto de Lei Municipal n° 32/2023 que, "Altera o Art. 4° da Lei Municipal n°. 1674/2002, que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul com a interveniência do IPE (Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul), para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial, e dá outras providências"; 05) Projeto de Lei Municipal n° 33/2023 que,

Página 1 de 2



"Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências". Passou-se então para o Grande Expediente, onde o Vereador **DIRCEU DOMINGOS ROMANI** pronunciou-se; Cumprimentou de estilo e iniciou o pronunciamento comentando sobre a indicação do vereador Zico que solicita aumento no repasse a AREU disse que foi acordado por unanimidade por todos os vereadores e será encaminhado ao prefeito municipal. Era isso. Meu muito obrigado. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023 que, "Modifica a redação do Inciso I, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Rondinha"; Aprovado por unanimidade em primeira votação. 02) Projeto de Lei Municipal nº 32/2023 que, "Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº. 1674/2002, que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul com a interveniência do IPE (Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul), para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial, e dá outras providências"; Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei Municipal nº 33/2023 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.

DIRCEU DOMINGOS ROMANI

Presidente

CLAUDIA ZATTI DA FONSECA

Secretária